



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

### LEI Nº 1444 de 26 de março de 2019.

**EMENTA:** “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA DOAÇÃO DE MATERIAL”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no seu Orçamento, rubrica orçamentária para custear despesa com doação de material para construção de barragens, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I da Lei nº 1.388, de 11 de abril 2018.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2018 na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 26 de março de 2019.

GEDER CAMATA  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Na P.M.M.  
Em, 26/03/2019.

#### Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 26 / 03 /2019

Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo

Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 26 / 03 /2019

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL**

**ANEXO I**

*R\$ 1,00*

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
544	RECURSOS HIDRICOS		
0012	IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.026	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	2530 –Royalties de Petróleo	20.000,00